



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475  
CEP: 78320-000 – Juína – MT  
CNPJ: 04.931.808/0001-43  
e-mail: [consorciosaudejuina@gmail.com](mailto:consorciosaudejuina@gmail.com)



## PORTARIA Nº 032/2025 – de 23/06/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com o Sr. **REGIVALDO LINS SANZOVO**, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 2158689-6 SSP/MT e CPF nº. 035.066.371-85 CRF 586828/MT para a função de **Farmacêutico** no CISVJ a partir de **12 de junho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **12 de junho de 2025**

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.